

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 4ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO MATO GROSSO, COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

AUTOS: 1000201-93.2017.8.11.0002 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA - ME, RADAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME, EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA - ME

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Atividade Mensal da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 22 de novembro de 2017

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0003.3028.170217-JEMT

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELÓJA
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

1

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 1000201-93.2017.8.11.0002-JEMT



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Várzea Grande
4ª Vara Cível

22 de novembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Doutor *André Mauricio Lopes Prioli*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial do Grupo Radar sob n. 1000201-93.2017.8.11.0002, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 408
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Radar
Av. da FEB, Nº 2.222, Loja 19
Jardim Cerrados, Ponte Nova, Várzea Grande/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-radar/>

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Dos andamentos Processuais.....	4
3. Análise Financeira das Devedoras	6
4. Nível de Emprego.....	15
5. Transparência aos Credores	15
6. Encerramento.....	16



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Radar
Av. da FEB, Nº 2.222, Loja 19
Jardim Cerrados, Ponte Nova, Várzea Grande/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-radar/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras das Recuperandas, e estas devem ser feitas periodicamente, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Recuperandas.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última

manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado sob ID 10473437 dos Autos.

Quadro 1- Andamentos do Processo

LEITURA TÉCNICA

DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
24/10/2017	ANDRÉ MAURICIO PRIOLI	Naõ acolhimento de embargos opostos pelo credor CEF e Designação de datas para realização de AGC.
26/10/2017	REAL BRASIL CONSULTORIA	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA
31/10/2017	PODER JUDICIARIO	Edital de convocação para AGC.
08/11/2017	GRUPO RADAR	Jutada de comprovante de publicação de edital em diario oficial e em jornais de grande circulação.
13/11/2017	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestaçã de ciência quanto a realização de AGC.
16/11/2017	BANCO SANTANDER	Jutada de incluso subestabelecimento.

2.1. DECISÃO REFERENTE A EMBARGOS DA CEF.

Em 24 de outubro de 2017, sob ID 10414088, o Íncrito Juízo da Recuperação Judicial, apresentou decisão quanto a oposição de Embargos de Declaração do Credor Caixa Econômica Federal, contra a decisão de ID 5485379.

De acordo com a embargante existe contradição na decisão, uma vez que ela determinou a suspensão dos descontos

referentes aos contratos de n. 1569.606.144-10, 1569.606.142-50 e 1569.606.139-54, quando tais contratos têm seus créditos garantidos por alienação fiduciária e, portanto, não se submetem aos efeitos da recuperação judicial a exclusão.

As Recuperandas, por sua vez, opuseram Recurso de Agravo de Instrumento de n. 1007282-02.2017.811.0000, com intenção de ver suspensos todos os descontos existentes nas suas contas correntes.

Diante do exposto, o Nobre Juízo discorreu que os contratos informados pelo credor possuem garantia real de imóveis, cuja a propriedade é de terceiros uma vez que o contrato de n. 1569.606.144-11 tem como Alienante Fiduciária Antônia Josefa Mandacari, ora genitora da sócia Ivete Mandacari Silva; já os contratos de n. 1569.606.142-50 e n. 1569.606.139-54 possuem como garantia um imóvel cada, sendo ambos de propriedade do sócio Edmar José da Silva, cuja responsabilidade é limitada junto à empresa Recuperanda

Assim sendo, tratando-se de crédito com garantia real prestada por terceiro deve ser classificado, no quadro geral, como quirografário, porque não afasta, especificamente, qualquer bem do patrimônio da devedora.

Posto isto, deixou de acolher os embargos opostos pelo credor CEF, uma vez que os contratos n. 1569.606.144-11, 1569.606.142-50 e 1569.606.139-54 não merecem ser excluídos da recuperação judicial, pois possuem garantia real, porém os imóveis alienados fiduciariamente são de propriedade de terceiros, mantendo-se a decisão de id. 5485379.

No que tange ao agravo interposto pela empresa Recuperanda, este teve sua liminar concedida parcialmente, determinando a suspensão de todos os descontos realizados nas contas bancárias das empresas, conforme decisão de ID 9187941, portanto todos os credores devem se abster de realizar quaisquer descontos.

2.2. DESIGNAÇÃO DE DATAS PARA AGC

A mesma decisão referente aos embargos de declaração trouxe a determinação do MM. Juízo quanto a designação de datas para realização de Assembleia Geral de Credores.

Conquanto, diante da apresentação de objeção ao PRJ, surge a necessidade para convocação de AGC, a qual é imperiosa para examinar, debater e deliberar sobre objeções ao plano de recuperação, o qual poderá sofrer alterações significativas e ser decisiva para a recuperação judicial, já que a rejeição do plano de

recuperação pela assembleia geral de credores ensejará a decretação de falência das Recuperandas (artigo 56, §4º, da LRF).

Isto posto, o juízo convocou sob ID 10414088 - Pág. 4, a supracitada AGC, devendo esta ser realizada no **"HOTEL CEOLATTO", situado à Rua Salim Nadaf, 87, Centro Norte, Várzea Grande/MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 30.11.2017, às 14h30min e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 07.12.2017, às 14:30 horas**, no mesmo local possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela devedora.

Conquanto, em atendimento as determinações quanto aos procedimentos para realização de AGC, foi juntado aos autos comprovante de publicação de edital de convocação aos credores, sob ID 10529992, bem com a Recuperanda juntou, sob ID 10609577, comprovantes de publicação da referida convocação em diário oficial, e em jornal de grande circulação na região.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, passou-se às análises das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Radar.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem por base dados e elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados mensalmente, durante o período **do de abril a setembro do ano corrente**, das empresas listadas a seguir:

- EJS Comércio de Veículos LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 04.675.578/0001-07;
- Radar Soluções Empresariais. LTDA- ME
CNPJ/MF sob o nº 08.586.640/0001-37;
- Ivete Mandacari Silva & Cia LTDA – ME
CNPJ/MF sob o nº 17.607.774/0001-88;
- IMS Óculos e Acessórios LTDA -ME.
CNPJ/MF Sob o nº 21.523.708/0001-05.

Ainda, com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas indicadas, procederemos as verificações das devedoras isoladamente.

Cumpramos observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ. Nesta senda, para a análise ora

indicada, aplicou-se a seguinte metodologia para construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Níveis de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LS - LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1. EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- ME

A EJS Comércio de Veículos LTDA- ME apresentou demonstrações contábeis, especificamente balancetes, referentes aos meses de abril a setembro de 2017, portanto estas serão elementos de análise no presente relatório.

Quadro 2- Resumo dos Balanços Patrimoniais.

EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	1.740,00	2.540,00	3.110,00	3.110,00	4.560,00	5.205,00
ESTOQUE	871.326,00	880.425,00	901.425,00	913.214,00	915.064,00	900.235,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.547.748,00	1.557.822,00	1.546.625,00	1.550.992,00	1.549.081,00	1.533.225,00
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	19.119,00	18.861,00	18.603,00	18.345,00	18.087,00	17.829,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.119,00	18.861,00	18.603,00	18.345,00	18.087,00	17.829,00
TOTAL ATIVO	1.566.867,00	1.576.683,00	1.565.228,00	1.569.337,00	1.567.168,00	1.551.054,00
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	241.137,00	262.865,00	259.450,00	265.022,00	262.193,00	259.379,00
EMPRESÍTIMOS	3.453.913,00	3.453.913,00	3.453.913,00	3.453.913,00	3.453.913,00	3.453.913,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	3.695.050,00	3.716.778,00	3.713.363,00	3.718.935,00	3.716.106,00	3.713.292,00
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.128.183,00	-2.140.095,00	-2.148.135,00	-2.149.598,00	-2.148.938,00	-2.162.238,00
TOTAL PASSIVO	1.566.867,00	1.576.683,00	1.565.228,00	1.569.337,00	1.567.168,00	1.551.054,00

Tais demonstrações contábeis indicam a estrutura mensal dos ativos e passivos e auxiliam na produção dos indicadores necessários para análise da saúde financeira e econômica da empresa.

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO: EJS.

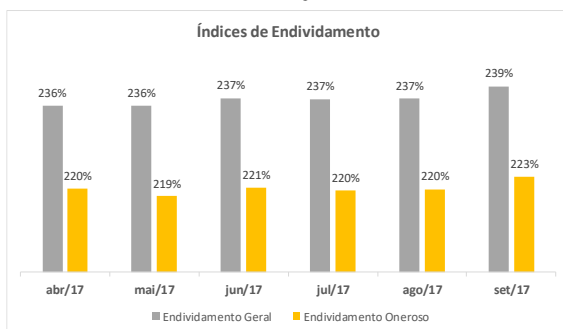
O endividamento é a medida do percentual de capital de terceiros utilizados por uma empresa, ou seja, reflete o quanto a empresa financia seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros. Desta forma, verificou-se a percentagem de endividamento através dos índices expostos na tabela abaixo:

Tabela 1- Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Endividamento Geral	236%	236%	237%	237%	237%	239%
Endividamento Oneroso	220%	219%	221%	220%	220%	223%

O endividamento geral da Recuperanda apresentou variação aumentativa no período avaliado, passando de 237% no mês de agosto, para o nível de 239%, este índice é considerado altíssimo pois demonstra que mais de 129% dos ativos da empresa são financiados por capital de terceiros.

Gráfico 1- Indicadores de Endividamento Apurados



O Endividamento Oneroso seguiu a mesma tendência aumentativa passando o percentual de 220% de participação desta forma de financiamento nos ativos da empresa no mês de agosto para 223% no mês de setembro.

3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ: EJS.

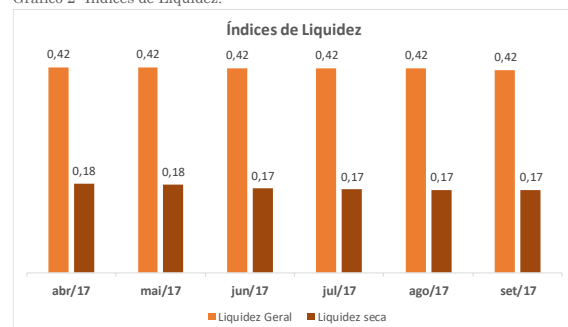
O índice de Liquidez Geral da empresa tem se mantido estável, conforme pode-se verificar na tabela, verifica-se que este não apresentou variações entre os meses de agosto e setembro permanecendo com R\$ 0,42 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas:

Tabela 3- Indicadores de Endividamento Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Liquidez Geral	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42
Liquidez seca	0,18	0,18	0,17	0,17	0,17	0,17

No que tange ao índice de Liquidez Seca, as análises realizadas exibem que não houve variação no período de avaliação e que permaneceu fixado com o montante de R\$0,17 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



3.2. EMPRESA RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME.

Para realização da avaliação ora apresentada, foram colhidos e tabulados resumidamente dados contábeis e financeiros fornecidos pela empresa a fim de demonstrar colaboração e transparência em suas ações.

Quadro 3- Resumo dos balancetes.

RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	4.060,00	6.050,00	4.750,00	5.300,00	5.300,00	4.370,00
ESTOQUE	225.980,00	230.425,00	240.326,00	256.980,00	248.023,00	261.820,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.222.583,00	2.204.727,00	2.211.257,00	2.166.196,00	2.283.016,00	2.280.641,00
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	16.114,00	16.326,00	16.113,00	15.901,00	15.689,00	15.477,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.114,00	16.326,00	16.113,00	15.901,00	15.689,00	15.477,00
TOTAL ATIVO	2.238.697,00	2.221.053,00	2.227.370,00	2.182.097,00	2.298.705,00	2.296.118,00
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	252.981,00	253.345,00	257.282,00	234.558,00	357.968,00	366.775,00
EMPRÉSTIMOS	2.600.482,00	2.600.482,00	2.600.482,00	2.600.482,00	2.600.482,00	2.600.482,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.853.463,00	2.853.827,00	2.857.764,00	2.835.040,00	2.958.450,00	2.967.257,00
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-614.766,00	-632.774,00	-630.394,00	-652.943,00	-659.745,00	-671.139,00
TOTAL PASSIVO	2.238.697,00	2.221.053,00	2.227.370,00	2.182.097,00	2.298.705,00	2.296.118,00

3.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO: RADAR

O índice de Endividamento Geral da empresa não apresentou variação no período avaliado permanecendo fixado e, 129% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa.

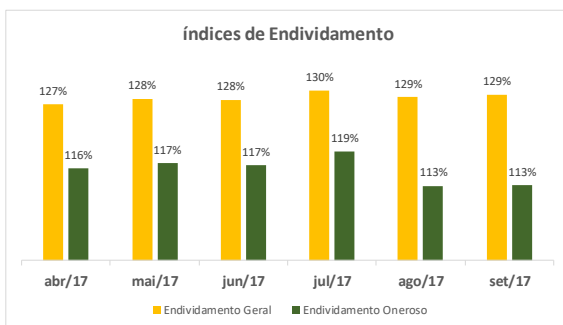
Tabela 4- Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Endividamento Geral	127%	128%	128%	130%	129%	129%
Endividamento Oneroso	116%	117%	117%	119%	113%	113%

Quanto ao índice de endividamento oneroso, podemos verificar no gráfico e na tabela que este segue a mesma tendência do índice anterior, não apresentando variação no período avaliado, fixando-se no percentual de 113% de participação no financiamento do ativo da empresa.

Conforme exposto na metodologia de análise a formação do indicador de endividamento é calculado a partir da divisão entre os passivos, menos o patrimônio líquido, e o ativo total da empresa, desta forma, sua interpretação é simples pois uma vez que o percentual atingido supera 100%, pode-se constatar que existe um nível de endividamento superior ao total do ativo da empresa.

Gráfico 3- Índices de Endividamento.



3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ: RADAR

As análises apontam que o Índice de Liquidez Geral da empresa exibiu no mês de agosto o nível de R\$ 0,78 de recursos alocados para cada R\$ 1,00 em dívidas e em setembro este índice caiu para R\$ 0,77 de recursos totais existentes para cada R\$ 1,00 em dívidas.

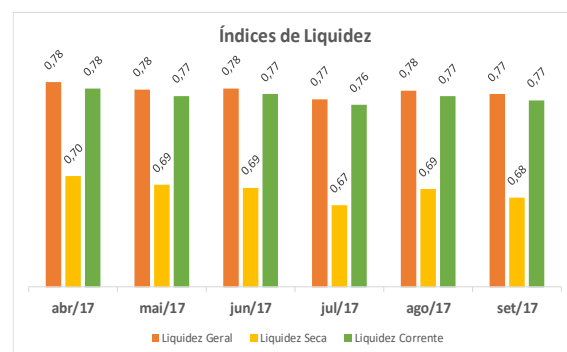
A liquidez Seca, em agosto a empresa apresentou o índice de R\$ 0,69 de recursos para quitação de dívidas correntes vencíveis a curto prazo, no mês de setembro abaixou para R\$ 0,68 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Tabela 5- Indicadores de Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Liquidez Geral	0,78	0,78	0,78	0,77	0,78	0,77
Liquidez Seca	0,70	0,69	0,69	0,67	0,69	0,68
Liquidez Corrente	0,78	0,77	0,77	0,76	0,77	0,77

Quanto ao índice de liquidez corrente pode-se verificar que este não apresentou variação no período avaliado ficando fixado em seu de R\$ 0,77 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Gráfico 4- Índices de Liquidez.



3.3. IVETE MANDARI SILVA & CIA- ME

As análises constantes neste relatório expressam o panorama da empresa Ivete Mandari Silva & Cia. A empresa em questão, pertencente ao Grupo Radar e enviou documentação contábil para a realização das referidas análises.

Quadro 4- Resumo dos balancetes

IVETE MANDARI SILVA & CIA-ME						
BALANCETES EM R\$	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	1.431.083,00	1.419.962,00	1.413.907,00	0,00	0,00	1.377.793,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.431.083,00	1.419.962,00	1.413.907,00	1.405.363,00	1.394.294,00	1.377.793,00
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	23.439,00	23.439,00	22.462,00	22.267,00	22.072,00	21.877,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.439,00	23.439,00	22.462,00	22.267,00	22.072,00	21.877,00
TOTAL ATIVO	1.454.522,00	1.443.401,00	1.436.369,00	1.427.630,00	1.416.366,00	1.399.670,00
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00
EMPRESTIMOS	764.315,00	764.315,00	764.315,00	764.315,00	764.315,00	764.315,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	766.189,00	766.189,00	766.189,00	766.189,00	766.189,00	766.189,00
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	688.333,00	677.212,00	670.180,00	661.441,00	650.177,00	633.481,00
TOTAL PASSIVO	1.454.522,00	1.443.401,00	1.436.369,00	1.427.630,00	1.416.366,00	1.399.670,00

3.3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO: IVETE MANDARI SILVA

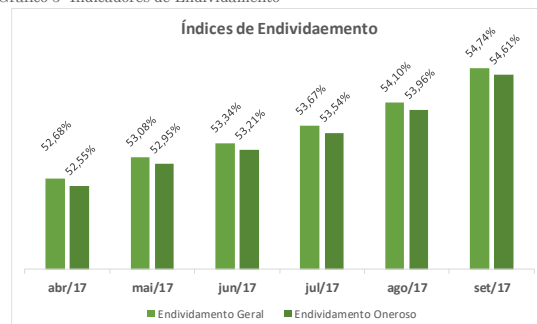
O índice de endividamento geral da empresa Ivete, pode no mês de agosto foi de 54,10% de endividamento geral, passando a apresentar o percentual de 54,74 no mês de setembro.

Tabela 6- Indicadores de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Endividamento Geral	52,68%	53,08%	53,34%	53,67%	54,10%	54,74%
Endividamento Oneroso	52,55%	52,95%	53,21%	53,54%	53,96%	54,61%

Seguindo as análises procedidas no período demonstram que no período avaliado a participação de capital de terceiros oneroso foi de 53,96%, no mês de agosto e de 54,61% em setembro.

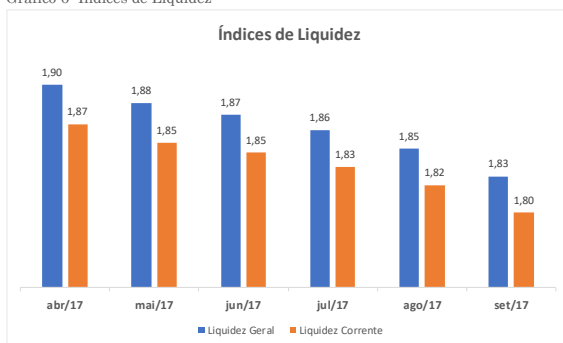
Gráfico 5- Indicadores de Endividamento



3.3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ: IVETE MANDARI SILVA & CIA.

A Liquidez geral da empresa apresentou queda, passando do nível de R\$ 1,85 de recursos para cada R\$ 1,00 de obrigações no mês de agosto para R\$ 1,83 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações no mês de setembro.

Gráfico 6- Índices de Liquidez



O índice de Liquidez corrente apresentou variação redutiva, passando de R\$ 1,82 de recursos correntes disponíveis para cada R\$ 1,00 em obrigações no mês de agosto para R\$ 1,80 em setembro.

Tabela 7- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Liquidez Geral	1,90	1,88	1,87	1,86	1,85	1,83
Liquidez Corrente	1,87	1,85	1,85	1,83	1,82	1,80

3.4. IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA – ME

Seguindo o empenho de realização de análises contábeis nas contas das empresas apresentarem-se as análises da empresa IMS.

Quadro 5- Resumo dos balancetes

IMS ÓCULOS E ASSESÓRIOS LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	926,00	1.150,00	1.300,00	1.300,00	1.800,00	2.775,00
ESTOQUE	50.327,00	48.790,00	59.680,00	68.750,00	60.124,00	75.985,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.086.880,00	2.124.760,00	2.156.396,00	2.225.690,00	2.275.801,00	2.324.396,00
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	31.209,00	30.858,00	30.507,00	30.156,00	29.805,00	29.454,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.209,00	30.858,00	30.507,00	30.156,00	29.805,00	29.454,00
TOTAL ATIVO	2.118.089,00	2.155.648,00	2.186.903,00	2.255.846,00	2.306.606,00	2.353.850,00
PASSIVO						
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	129.614,00	137.666,00	145.539,00	158.637,00	159.456,00	162.091,00
EMPÉSTIMOS	1.428.934,00	1.428.934,00	1.428.934,00	1.428.934,00	1.428.934,00	1.428.934,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.558.548,00	1.566.600,00	1.574.473,00	1.587.571,00	1.588.390,00	1.591.025,00
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	559.541,00	589.018,00	612.430,00	668.275,00	718.216,00	762.825,00
TOTAL PASSIVO	2.118.089,00	2.155.618,00	2.186.903,00	2.255.846,00	2.306.606,00	2.353.850,00

3.4.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO: IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME.

Ao tange ao endividamento geral este apresentou variação passando de 69% de participação no financiamento do ativo da empresa no mês de agosto para 68% no mês de setembro.

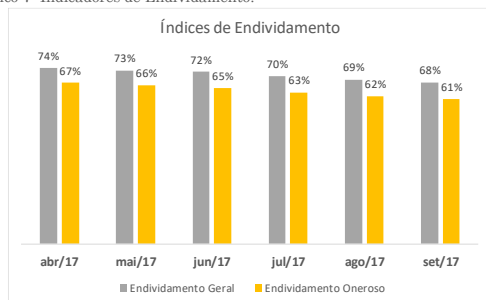
Tabela 8- indicadores de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Endividamento Geral	74%	73%	72%	70%	69%	68%
Endividamento Oneroso	67%	66%	65%	63%	62%	61%

O índice de endividamento oneroso no período avaliado apresentou redução passando de 62% no mês de agosto para 61% em setembro.

Gráfico 7- Indicadores de Endividamento.



3.4.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ: IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME.

O índice de Liquidez Geral avalia a capacidade de pagamento da empresa a médio e longo prazos. Já o índice de Liquidez corrente é responsável por expressar o confronto entre os direitos e as obrigações da empresa.

Nesta senda, a tabela demonstra que o índice de Liquidez Geral sofreu aumento no período, passando de R\$ 1,45 em agosto, para R\$ 1,48 de recursos totais, para cada R\$ 1,00 em obrigações totais, no mês de setembro.

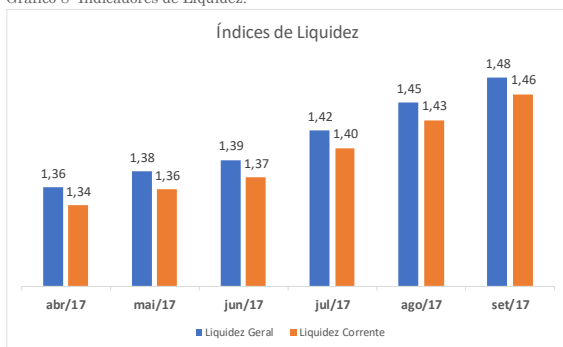
Tabela 9- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Liquidez Geral	1,36	1,38	1,39	1,42	1,45	1,48
Liquidez Corrente	1,34	1,36	1,37	1,40	1,43	1,46

O índice de Liquidez Corrente seguiu a mesma tendência do índice anterior, ou seja, também apresentou crescimento passando de R\$ 1,43 de recursos para pagamento das dívidas vencíveis a curto e longo prazo no mês de agosto para R\$ 1,46 no mês de setembro.

Gráfico 8- Indicadores de Liquidez.



4. NÍVEL DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005. Nesta senda, a empresa Recuperanda disponibilizou ao AJ os dados referentes aos empregos gerados na empresa no mês de **setembro** de 2017.

Tabela 2 - Relação dos funcionários admitidos e desligados.

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTO POR EMPRESA- SETEMBRO 2017

RAZAO SOCIAL	ADMSSÕES	DESLIGAMENTOS
EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME	0	0
IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA-ME	1	1
IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA-ME	0	0
RADAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA-ME	3	1

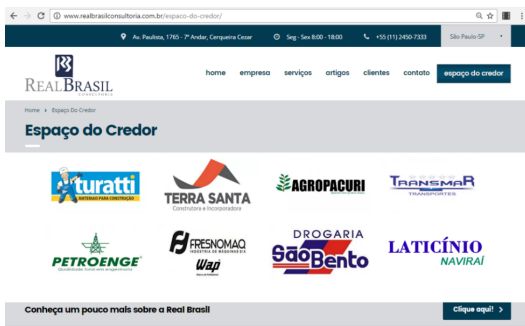
De acordo com a tabela é possível avaliar separadamente que em análise geral do Grupo Radar não houve variação significativa no quadro de funcionários no período avaliado, e que o número de contratações supera o de demissões o que pode ser considerado um dado favorável.

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *"Espaço do Credor"*.

Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá (MT), 22 de novembro de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7ª ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG
RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br